



DECRETO DO PREFEITO

Prefeitura Municipal de Rio Grande da Serra

ESTADO DE SÃO PAULO
BRASIL

DECRETO Nº593 DE 01 DE JULHO DE 1.986.

"Dispõe sobre suplementação de verba"

WILLIAM VALERIO RAMOS, Prefeito Municipal de Rio Grande da Serra, no uso de suas atribuições legais,

D E C R E T A

Artigo 1º - Fica aberto no Setor de Finanças da Prefeitura Municipal de Rio Grande da Serra, um crédito suplementar no valor de Cz\$..... 450.000,00 (quatrocentos e cinquenta mil cruzados), destinados a suplementar as seguintes verbas:

S U P L E M E N T A

| | | | |
|-----------|----------------|----------------------------------|-----------------|
| 04- 3111- | 03.07.020.2.03 | Pessoal Civil | Cz\$ 200.000,00 |
| 10- 3190- | 03.07.014.2.09 | Serviços de Terceiros e Encargos | Cz\$ 100.000,00 |
| 15- 3132- | 03.07.021.2.14 | Outros Serviços e Encargos | Cz\$ 150.000,00 |

Artigo 2º - Fica autorizada a utilização de possível excesso de arrecadação, previsto no corrente exercício até o valor de Cz\$450.000,00 (quatrocentos e cinquenta mil cruzados).

Artigo 3º - Este decreto entrará em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Rio Grande da Serra, em 01 de julho de 1.986 22º Ano de emancipação Política Administrativa.

WILLIAM VALERIO RAMOS
Prefeito Municipal

WAGNER VICENTE FERRARI
Contador - C.R.C.81843